

EDITAL INTERNO N° 08/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FOMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
APROVADOS SEM RECURSO NO EDITAL 10/2018 DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS RIO DE JANEIRO DO IFRJ

O Diretor Geral do *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de março de 2013 e Portaria Setec/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao fomento interno para os projetos do *Campus* Rio de Janeiro aprovados sem recurso no Edital 10/2018 lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa indicação de 06 (seis) cotas de auxílio a serem investidas diretamente ao solicitante, sendo cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para despesas de custeio dos projetos de extensão do *Campus* Rio de Janeiro aprovados no Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ, porém não contemplados com o recurso do referido Edital. Tratam-se de recursos da matriz orçamentária de 2018, referentes à rubrica de atividades de extensão e pesquisa gerenciados pelo *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

1.1.1. O recurso visa contribuir para a melhoria na qualidade do desenvolvimento das atividades de extensão e no desenvolvimento de indicadores de desempenho das ações realizadas por meio dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa no *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

1.1.2. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

1.2. O processo seletivo deste Edital seguirá as etapas definidas no Cronograma apresentado no item 6.

1.3. Poderão participar como solicitantes somente servidores docentes e técnico-administrativos efetivos, que possuam a declaração da Direção de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do *Campus* Rio de Janeiro (DEPPI) ou da Coordenadora de Extensão (COEX) do *Campus* Rio de Janeiro afirmando que são coordenadores dos projetos aprovados no Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ.

1.4. O solicitante que submeter proposta ao presente edital deverá realizar as ações de extensão no *Campus* Rio de Janeiro, garantindo a participação das comunidades interna e externa,

contando com a colaboração da Coordenação de Extensão (COEX) e da Direção de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do *Campus* (DEPPI) do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

2. DO OBJETIVO DO FINANCIAMENTO

2.1. O objetivo do fomento é financiar itens de Custeio para Projeto, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros (pessoas físicas e jurídicas; ex: produção de material gráfico), (ii) Material de Consumo, entre outros conforme Portaria STN/MF Nº 448, De 13 De Setembro De 2002, todos com comprovação fiscal em nome/CPF do beneficiário que submeteu ao presente Edital.

2.1.1. Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros.

2.1.2. São vedadas despesas com aquisição de Material Permanente.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo solicitante na sala 230 (CoEx) do *Campus* Rio de Janeiro, por meio de um formulário de inscrição físico. Esse formulário será disponibilizado no período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2. Será aceita apenas uma inscrição por solicitante.

3.3. No ato da inscrição, o solicitante deverá entregar o Formulário de Inscrição preenchido e assinado e a declaração do Coordenador(a) de Extensão ou da Diretor(a) de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (DEPPI) do *Campus* Rio de Janeiro (anexo I) afirmando que o proponente pertence ao quadro de servidores do *Campus* e que submeteu projeto ao Edital Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ, tendo sido aprovado.

3.4. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste Edital.

3.5. Para maiores informações ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a COEX (sala 230) pelo telefone: (21) 2566-7731 ou através do e-mail (coex.cmar@ifrj.edu.br). Ou também com a DEPPI (sala 213) pelo telefone: (21) 2566-7762 ou através do email (depi.cmar@ifrj.edu.br).

4. DOS REQUISITOS DO SOLICITANTE

4.1. Ser docente ou técnico administrativo do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

4.2. Ao final da vigência do projeto, o solicitante deverá apresentar à COEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais em arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos que serão disponibilizados por e-mail aos contemplados nesse Edital. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via e-mail (coex.cmar@ifrj.edu.br) à Coordenação de Extensão do *Campus* Rio de Janeiro.



4.2.1. Para fins de possível averiguação da prestação de contas junto ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN), as notas fiscais originais (nome/CPF do beneficiário) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados do solicitante.

4.3. Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme cronograma (item 6), deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento de GRU.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Será homologada a inscrição da proposta do solicitante contemplado no Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ que entregar o formulário de inscrição e a declaração exigida (item 3) no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.

5.2. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma (item 6), será disponibilizado por e-mail institucional, para todos os inscritos, o modelo do Recurso que deverá ser utilizado nesta etapa.

5.3. Os recursos interpostos serão analisados pela DEPPI/COEX.

6- DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

6.1 - O Quadro I - Cronograma do Edital - estabelece as etapas do Processo Seletivo do Edital N°06/2018. Cabe salientar que cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I - Cronograma do Edital

Atividade	Data de Realização
Lançamento do Edital	28/09/2018
Período de inscrição	01/10/2018 a 05/10/2018
Homologação das Inscrições e Divulgação do Resultado	08/10/2018
Interposição de Recursos	09/10/2018 até às 15h
Resultado Final do Edital	10/10/2018 após 18h
Prestação de Contas	Até 30/04/2019

ANEXO 1

DECLARAÇÃO PARA SUBMISSÃO AO EDITAL 08/2018

Venho, por meio deste documento, declarar que o(a) servidor(a) _____ participou do Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ, tendo sido aprovado e não tendo sido contemplado com o recurso do mesmo. Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de que o(a) servidor(a) supracitado(a) é do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e desenvolverá atividades de pesquisa/ extensão no âmbito do *Campus Rio de Janeiro*. Caso necessário, a qualquer momento, o servidor/pesquisador/extensionista poderá ter o termo de autorização cancelado, se comprovada atividades que causem algum prejuízo para esta instituição.

Rio de Janeiro, ____ de de 2018

Assinatura e carimbo
Diretor(a) de Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
ou
Coordenador(a) de Extensão



ANEXO 2

Formulário de inscrição - Edital 08/2018

1) Dados do projeto contemplado no Edital 10/2018 da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ:

1.1) Nome do projeto:

2) Dados do solicitante:

Nome: _____

Siape/Matrícula: _____

CPF: _____

Telefone Celular: _____

E-Mail: _____

3) Dados bancários do solicitante:

Banco (nome e número): _____

Agência: _____ Conta corrente: _____

Data: _____

Assinatura do Solicitante: _____
